



DECRETO N.º 44.297, DE 01/06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N.º 0004566/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 893.500,00 (Oitocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000081	002001.1751200031.012	SISTEMA ETE SUL		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2501000	893.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 893.500,00 (oitocentos e noventa e três mil quinhentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2023

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

